

Excelentíssimo Senhor Ailton Fernando de Arêdes
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Miradouro-MG

O vereador abaixo assinado, com fundamento no art. 111 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal – Dr. ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO**, para que informe o critério usado para autorização de uso de imóvel (antigo posto de saúde) do Município no povoado da Varginha como residência para um popular, em caso de concessão encaminhar documento anexo, bem como do por que do pagamento da luz elétrica está sendo feito pela Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

Tal requerimento se faz necessário atendendo a reivindicação dos munícipes, que ao ver tal concessão pela Prefeitura Municipal se sentem lesados por não terem o mesmo benefício concedido, e, pelo exercício da prerrogativa fiscalizadora do vereador, prevista no artigo 31 da Constituição Federal de 1988 e no artigo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro.

Miradouro, 27 de abril de 2017.



Paulo Silveira de Lima
Vereador - Legislatura 2017/2020

APROVO

maul dos Santos

Miguel Alentim

[Signature]

[Signature]

Vinício Goulart
José Fernando Lame

REJEITO